

**COMUNICADO Nº 013/2022 – COMEN/NH,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Informa o horário especial de verão
do atendimento da secretaria do
COMEN nos meses de dezembro,
janeiro e fevereiro**

A Presidente do **Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas de Novo Hamburgo - COMEN/NH**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Lei Municipal nº 176/97, em conformidade ao Decreto Municipal nº 8106/2017 que fixa horário de expediente extraordinário nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro nas repartições públicas municipais, regulamenta o calendário de feriados e pontos facultativos, o horário de expediente extraordinário de verão, será: nas segundas-feiras, será das 12 h às 18 h; e nas sextas-feiras, será das 08 h às 14 h.

Novo Hamburgo/RS, dia 01 de Dezembro de 2023.

ROSANGELA SCURSSEL
Presidente – COMEN/NH